



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 3819/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 017/2021

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 13:00 (treze) horas do dia 10 (dez) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 017/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PAV'S E DRENAGEM NA RUA PRINCIPAL, NA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 902697/MAPA/CAIXA (ID: 2021.071E0700001.01.0035), conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura do certame, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as empresas **CONSTRUTORA JV LTDA ME** e **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que mesma apresentou a documentação conforme exigido no edital. Ato contínuo, temos que foi passada a palavra aos licitantes para considerações e questionamentos. Na presente data, após análise do Setor de Engenharia, temos que:

a) quanto ao questionamento da empresa ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI de que a empresa CONSTRUTORA JV LTDA ME não apresentou em seu acervo técnico o item 2.3 (CORPO BSTC (GREIDE) DIÂMETRO 0,80 M CA-1 MF INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE DO TUBO): **não acatado**, pois conforme relatório do engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA-ES 033738/D) à fl.293 o mesmo afirma que a empresa CONSTRUTORA JV LTDA ME apresentou o item na CAT Nº 1744/2015 (fls. 199-221), cumprindo, assim, com o exigido em edital. Todas as demais empresas apresentaram técnico compatível com o exigido em edital.

Quanto à análise da documentação da habilitação econômico-financeira realizada pelo contador Antonio Quirino Belém Rabelo (CRC 012178-O), temos que o mesmo afirma às fls. 295-296 que as empresas apresentaram a documentação em conformidade com o edital. Dessa forma, verificou-se a **habilitação** das empresas CONSTRUTORA JV LTDA ME e ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Dessa forma, ficam notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 10 de fevereiro de 2022..

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Joelma Fávero Martins: _____

Julimar Paiva Ferraz Neves: _____